



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

DISCUSSÃO

EM 06/08/09

PRESIDENTE

INDICAÇÃO N° 164/2009

EM, 06 DE AGOSTO DE 2009.

SOLICITA AO EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A
CRIAÇÃO DA CENTRAL DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS
NO 2º DISTRITO, NAS DEPENDÊNCIAS DA
SUBPREFEITURA.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando, **A CRIAÇÃO DE CENTRAL DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS NO 2º DISTRITO, NAS DEPENDÊNCIAS DA SUBPREFEITURA.**

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2009.

JOSE RICARDO CARVALHO GONÇALVES

Vereador - Autor

1503

1615

JUSTIFICATIVA:

Como é de nosso do nosso conhecimento, o processo de saúde no Brasil tem sido o problema mais sério que os governantes enfrentam.

Assim, entendemos que, se considerarmos o crescimento populacional bem como urbano, o 2º Distrito necessita de nossa atenção com relação a área de saúde.

Parecer que ao criarmos a Central de Consultas no 2º Distrito na subprefeitura, a estrutura reinante poderá minimizar os problemas existentes.

Com o apoio dos Nobres Vereadores, o processo social do nosso Município poderá alcançar melhor patamar.